



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N ° 14/2020

PROTOCOLO	EXPEDIENTE:	Aprovado por:
Data: 17/04/2020	Data: 22/04/2020	Rejeitado por:
Marcia C Pópolo da Silva Diretora Adm. de Secretaria.	Diego F. Borges Presidente .-	Data: 22/04/2020 Diego F. Borges Presidente

EMENTA: “Requer que seja fornecido pelo Chefe do Poder Executivo, Certidão Negativa de Débitos do CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados, Estadual e Federal relacionados a Prefeitura de Divinolândia.

Requeiro a mesa na forma regimental e ouvido o plenário, que seja fornecido pelo Chefe do Poder Executivo, Certidão Negativa de Débitos do CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados, Estadual e Federal relacionados a Prefeitura de Divinolândia.

Nosso pleito justifica se para acompanhamento da aptidão do município, no que tange a capacidade, bem como cumprimento de formalidades legais para formalização e celebração de convênios com os Governos Estadual e Federal.

Diante do exposto, solicitamos a presidência dessa egrégia Casa de Leis, que encaminhe cópia do inteiro teor ao Poder Executivo, para dentro do prazo regimental envie suas considerações ao conhecimento dessa edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta casa.

Plenário Benedicto Aparecido Passoni, 17 de abril de 2020.

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luis Trevizan
Vereador



Câmara Municipal de Divinolândia
Estado de São Paulo

PODER
2017 - 2020

LEGISLATIVO
